

LEI Nº 4.974, DE 22 DE MAIO DE 2019

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO a que será construída no Bairro Campo Alegre desta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO a que será construída no Bairro Campo Alegre desta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereadora Auricélia Bezerra

Subscrição: Vereadora Luciene Teles de Almeida, Vereador José Alexandre Oliveira Sobreira